



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

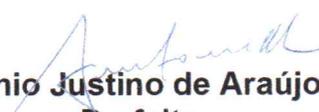
Senhor Presidente;
Senhores Vereadores, Senhora Vereadora;

Através desta, vem o Poder Executivo Municipal submeter à apreciação do Poder Legislativo Municipal o presente Projeto de Lei, que

O Projeto acima descrito, justifica-se em virtude da necessidade de adequação do orçamento do ano vigente para contemplar ações orçamentárias específicas na fonte de recursos de código 16050000, para execução e controle dos recursos recebidos e mantidos em conta específica por este município destinados exclusivamente a Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem, em conformidade ao determinado na Portaria GM 1.135 de 16 de agosto de 2023 emitida pelo Ministério da Saúde que estabelece os critérios e procedimentos relativos ao repasses destes recursos.

ISTO POSTO, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação do Poder Legislativo Municipal, na espera de sua devida apreciação e aprovação, para que transformado em Lei, possa viabilizar o pagamento da complementação salarial aos profissionais da enfermagem.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Dona Inês/PB, em 27 de setembro de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LIDO EM 02/10/2023


Presidente

RECEBIDO

Data: 27/09/2023

ASS: Diego Roberto Ferreira de Silva